



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 9.283

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 2.996.938,62.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Nos termos da alínea C, § 1º, artigo 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.636, de 23 de junho de 2023, a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento para o corrente exercício e da Lei Municipal nº 6.702, de 11 de novembro de 2023, fica desdobrada da seguinte forma:

<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
01.49.12	Gestão da Saúde
01.49.12.10.302.1004.2187	Atividade da Rede de Atenção Psicossocial
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
310.00	Cód. Aplicação - Saúde Geral
05	Fonte de Recurso – Federal
<b>01.49.12.10.302.1004.2188</b>	<b>Manutenção das Atividades do SAMU</b>
3.3.90.34	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
302.14	Cód. Aplicação – S.A.M.U.
05	Fonte de Recurso – Federal
<b>01.49.12.10.301.1004.2233</b>	<b>Pessoal e Encargos – Atenção Básica</b>
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
301.11	Cód. Aplicação – Agente Comunitário
05	Fonte de Recurso – Federal
<b>01.49.12.10.305.1004.2236</b>	<b>Pessoal e Encargos – Vigil. Epidemiológica</b>
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
303,06	Cód. Aplicação – Agente de Saúde
05	Fonte de Recurso – Federal

### DESDOBRAMENTO:

<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
01.49.12	Gestão da Saúde
01.49.12.10.302..1004.2187	Atividade da Rede de Atenção Psicossocial
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
310.00	Cód. Aplicação - Saúde Geral
95	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais – Vinc. (Exerc. Anter.)
<b>01.49.12.10.302.1004.2188</b>	<b>Manutenção das Atividades do SAMU</b>
3.3.90.34	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
302.14	Cód. Aplicação – S.A.M.U.
95	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais – Vinc. (Exerc. Anter.)
<b>01.49.12.10.301.1004.2233</b>	<b>Pessoal e Encargos – Atenção Básica</b>
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
301.11	Cód. Aplicação – Agente Comunitário
95	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais – Vinc. (Exerc. Anter.)
<b>01.49.12.10.305.1004.2236</b>	<b>Pessoal e Encargos – Vigil. Epidemiológica</b>
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
303,06	Cód. Aplicação – Agente de Saúde
95	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais – Vinc. (Exerc. Anter.)



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar especial, por superávit financeiro de 2023, no valor de R\$ 2.996.938,62 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302..1004.2187	Atividade da Rede de Atenção Psicossocial	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00
310.00	Cód. Aplicação - Saúde Geral	
95	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais – Vinc. (Exerc. Anter.)	
<b>01.49.12.10.302.1004.2188</b>	<b>Manutenção das Atividades do SAMU</b>	
3.3.90.34	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	163.320,00
302.14	Cód. Aplicação – S.A.M.U.	
95	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais – Vinc. (Exerc. Anter.)	
<b>01.49.12.10.301.1004.2233</b>	<b>Pessoal e Encargos – Atenção Básica</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	625.439,47
301.11	Cód. Aplicação – Agente Comunitário	
95	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais – Vinc. (Exerc. Anter.)	
<b>01.49.12.10.305.1004.2236</b>	<b>Pessoal e Encargos – Vigil. Epidemiológica</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	208.179,15
303.06	Cód. Aplicação – Agente de Saúde	
95	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais – Vinc. (Exerc. Anter.)	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.996.938,62</b>


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de maio de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:  
25 / 05 / 2024  
Jornal Oficial de Mogi Mirim